



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.945 /2020

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na LOA e dá outras providências."

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as despesas de Capital, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Legislativo

Unidade 01 – Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

TOTALR\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotações, conforme discriminado abaixo:

Órgão 01 – Legislativo

Unidade 01 – Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3190.04.00 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 20.000,00

3390.91.00 – Sentenças Judiciais..... R\$ 70.000,00

TOTALR\$ 90.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:04612EDE

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.945 /2020**

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na LOA e dá outras providências."

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as despesas de Capital, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Legislativo

Unidade 01 – Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

TOTALR\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotações, conforme discriminado abaixo:

Órgão 01 – Legislativo

Unidade 01 – Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3190.04.00 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 20.000,00

3390.91.00 – Sentenças Judiciais..... R\$ 70.000,00

TOTALR\$ 90.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:A508925C

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo de Designação da Secretaria Municipal de Educação realizado nos termos do Edital nº 01, de 17 de janeiro de 2020.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal em consonância com o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo realizado nos termos do Edital nº 01, de 17 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 01, de 17 de Janeiro de 2020, para provimento de funções públicas de acordo com necessidade de vagas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As funções públicas existentes ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas conforme o mérito administrativo, respeitando-se irrestritamente a ordem de classificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:A8D912D2

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO RESULTADO FINAL DE DESIGNAÇÃO
ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MURIAÉ - EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2020**

**EXTRATO DO RESULTADO FINAL DE DESIGNAÇÃO
ESCOLAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE MURIAÉ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2020**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Muriaé-MG, nos termos das legislações pertinentes, torna público o resultado final do Processo Seletivo Público de Designação da Secretaria Municipal de Educação, referente ao **Edital nº 001/2020**.

OBS: Os candidatos poderão consultar o resultado pelos sites <https://muriae.mg.gov.br/edital/designacao-escolar-2020> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:190491AD

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.497 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.951 de 05 de Fevereiro de 2020, que autorizou abertura de crédito adicional especial.